



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 20 de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 773 |

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
PORTARIA	- 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 20 de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 773 |

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2.207/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021

- dois mil, duzentos e sete -

“Versando sobre a revogação de funções gratificadas.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM, e

Considerando, as Portarias nº 2.174/21 e 2.191/21, que concedem funções gratificadas;

Considerando, o Processo Administrativo nº 1376/21.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Revoga funções gratificadas às seguintes funcionárias pública Municipal:

- **Bárbara Valéria da Silva Pereira**, portadora do CPF. nº 185.207.818-96 e RG. nº 23.942.896-1, das funções de **Coordenadora da Escola Municipal de Educação Básica Profº. Luiz Andrade de Freitas**;
- **Josianne Sanches Bianchini**, portadora do CPF. nº 199.617.838-59 e RG. nº. 24.237.974-6, das funções de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil “Profº. Gercyra de Andrade”**;
- **Mirella Zapparoli de Barros**, portadora do CPF. nº 186.566.788-92 e RG. nº 24.872.778-3, das funções de **Diretora da Creche Municipal Profª. Inês do Couto Rosa Vilela**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 19 de abril de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria (2.207/21) acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 19 de abril de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 20 de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 773 |

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2.208/21, DE 20 DE ABRIL DE 2021

- dois mil, duzentos e oito -

“Concede Função Gratificada às funcionárias públicas municipal.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM, e

- R E S O L V E -

Artigo 1º.

Fica concedida função gratificada às seguintes funcionárias públicas municipal:

- **Bárbara Valéria da Silva Pereira**, portadora do CPF. nº 185.207.818-96 e RG. nº 23.942.896-1, para exercer as funções do cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil “Prof. Gercyra de Andrade”**;
- **Josianne Sanches Bianchini**, portadora do CPF. nº 199.617.838-59 e RG. nº 24.237.974-6, para exercer as funções do cargo de **Diretora da Creche Municipal “Prof. Inês do Couto Rosa Vilela”**;
- **Mirella Zapparoli de Barros**, portadora do CPF. nº 186.566.788-92 e RG. nº 24.872.778-3, para exercer as funções de **Coordenadora da Escola Municipal de Educação Básica Prof. Luiz Andrade de Freitas**”.

Artigo 2º.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 20 de abril de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria (2.208/21) acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 20 de abril de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 20 de Abril de 2021

| Ano V - Edição número 773 |

Página 4 de 4

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.209/21, DE 20 DE ABRIL DE 2021

- dois mil, duzentos e nove -

“Versando sobre a designação de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio nº 064/2020 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM e,

- RESOLVE -

Artigo 1º.

Ficam designados o Gestor Financeiro e o Responsável Técnico do Convênio nº 064/2020, firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Regional, para recapeamento asfáltico:

- **Maria Isabel de Figueiredo dos Santos**, Diretora do Departamento Financeiro, portadora do CPF. nº 002.722.708-14, RG. nº 8.718.764 e CRC nº 1SP1481980-9, para exercer as funções de **Gestora Financeiro**;
- **Mário Marcelo Carraro Bertelli**, Diretor do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, portador do RG nº 47.686.278-4 e CPF. nº 387.998.028-48 e CREA/SP nº 5069240748, para exercer as funções de **Responsável Técnico**.

Artigo 2º.

Os designados deverão tudo fazer para o bom desempenho de suas funções, sendo que referidos serviços serão gratuitos e considerados relevantes prestados ao Poder Público Municipal.

Artigo 3º.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 20 de abril de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria (2.209/21) acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 20 de abril de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo